



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 075

PORTO VELHO-RO, QUARTA - FEIRA, 21 DE MAIO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	0904
SECRETARIA GERAL	0905

TAQUIGRAFIA

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 13 de maio de 2014

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho - Presidente

Secretariado pelo o Sr.
Euclides Maciel – Deputado

(Às 17 horas e 48 horas é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Brito do INCRA - PSD, Carmem Gon (PRP), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PP), Prof. Stella (PR), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES:), Glaucione (PSDC), Luiz Cláudio (PTN) e Marcelino Tenório (PRP).

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 18ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito o nosso Secretário que proceda à leitura da Ata Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da Ata, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 025/14 DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL E BRITO DO INCRA, que acrescenta o parágrafo 13º ao Art. 20 da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão.

Peço ao Deputado Cláudio Carvalho dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Sr. Presidente, trata-se do Projeto 025/14, autor: Deputado Euclides Maciel e Brito do INCRA. A Ementa que, acrescenta o parágrafo 13º ao Artigo 20 da Constituição do Estado de Rondônia. Senhor Presidente, de acordo com as técnicas legislativas e de acordo com o Regimento Interno da Casa, opino com Parecer favorável a sua aprovação.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Cláudio Carvalho. Os Deputados

favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer que é pela aprovação do Projeto.

Em primeira discussão e votação da Emenda Constitucional nº 025/14.

A votação é nominal.

O painel já está à disposição, precisa de 16 votos.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Sr. Presidente, pedimos o apoio dos colegas para esse Projeto de autoria do Deputado Euclides e do Deputado Brito, aos nossos técnicos tributários, votando SIM.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do INCRA	- sim
- Deputado Carmem Gon	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Encerrada a votação.

Com 16 votos favoráveis está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/12 DO DEPUTADO LEBRÃO, que concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Lioberto Ubirajara Caetano de Souza.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta Parecer. Para dá o Parecer o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo nº 081/12 concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Lioberto Ubirajara Caetano de Souza. Com certeza o Coronel Caetano faz um grande trabalho, portanto quero parabenizar o Deputado Lebrão pela indicação e merece, o Coronel Caetano

fez um grande trabalho buscando recurso, em nível Federal. Como bombeiro, hoje é um exemplo no País. Então eu quero com muito prazer dar o Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Adelino. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários, se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 081/12.

Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do INCRA	- sim
- Deputada Carmem Gon	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Encerrada a votação.

Com 18 votos favoráveis está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/13 DO DEPUTADO LEBRÃO, que concede Medalha de Mérito Legislativo a Senhora Regina Célia de Almeida El Rafihi.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Kaká para dá o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto nº 113/13 concede Medalha a Senhora Regina Célia de Almeida El Rafihi. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão única e votação o Projeto.

Votação Nominal.

O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do INCRA	- sim
- Deputada Carmem Gon	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Encerrada a votação. *Com 17 votos favoráveis está aprovado.*

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/13 DO DEPUTADO LEBRÃO, que concede Medalha de Mérito Legislativo a Senhora Sandra Maria Carvalho Barcelos.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Kaká para dá o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto Legislativo que concede Medalha de Mérito Legislativo a Senhora Sandra Maria Carvalho Barcelos. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo.

Votação nominal.

O painel já está à disposição dos Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do INCRA	- sim
- Deputada Carmem Gon	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Encerrada a votação.

Com 17 votos favoráveis, está aprovado o Projeto.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/14 DO DEPUTADO EDVALDO SOARES, que concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar Thiago Santos Bentes da Silva.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Kaká Mendonça para dá o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto nº 148 que concede Medalha Legislativa ao 3º Sargento da Polícia Militar Thiago Santos Bentes da Silva, de autoria do Deputado Edvaldo Soares. Pela legalidade, constitucionalidade, somos de Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o Parecer do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo.

Votação nominal.

O painel já está à disposição dos Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do INCRA	- sim
- Deputada Carmem Gon	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Encerrada a votação.

Com 18 votos favoráveis, está aprovado o Projeto.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/14 DO DEPUTADO EDVALDO SOARES, que concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar Adelson Pereira Rodrigues.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Kaká Mendonça para dar o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto nº 149 que concede Medalha Legislativa ao 3º Sargento da Polícia Militar Adelson Pereira Rodrigues, do Deputado Edvaldo Soares. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado o Parecer, que é pela aprovação do Projeto.*

Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo.

Votação nominal.

O painel já está à disposição dos Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do INCRA	- sim

- Deputada Carmem Gon	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Encerrada a votação.

Com 17 votos favoráveis, está aprovado o projeto.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/14 DO DEPUTADO EDVALDO SOARES, que concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado Militar – SD da Polícia Militar, Fagner Soares Saraiva.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Kaká Mendonça para dá o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto nº 150 que concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado Militar da Polícia Militar Fagner Soares Saraiva. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo.

Votação nominal.

O painel já está à disposição dos Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do INCRA	- sim
- Deputada Carmem Gon	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim

- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente da votação
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada.

Com 16 votos favoráveis, está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 151/14 DO DEPUTADO EDVALDO SOARES, que concede Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar Júlio Martins Figueirôa Faria.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Kaká para dar Parecer ao Projeto.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto Decreto Legislativo nº151/14, que concede Medalha de Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar Júlio Martins Figueirôa Faria. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká Mendonça. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto.

A votação é nominal.

O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do INCRA	- sim
- Deputada Carmem Gon	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente

- Deputado Hermínio Coelho	- ausente da votação
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada.

Com 16 votos favoráveis, está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/14 DO DEPUTADO EDVALDO SOARES, que concede Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar Cláudio Roberto Giffoni da Silva.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Kaká para dar Parecer ao Projeto.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto nº 152/14, do Deputado Edvaldo Soares, concede Medalha de Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar Cláudio Roberto Giffoni da Silva. Pela legalidade e constitucionalidade somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká Mendonça. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto. A votação é Nominal.

O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do INCRA	- sim
- Deputada Carmem Gon	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim

- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Encerrada a votação.

Com 18 votos favoráveis, está aprovado o Projeto.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 153/14 DO DEPUTADO EDVALDO SOARES, que concede Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente Coronel Bombeiro Militar Demargli da Costa Farias.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Kaká para dar o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto nº 153/14 do Deputado Edvaldo Soares, que concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente Coronel Bombeiro Militar Demargli da Costa Farias. Pela legalidade e constitucionalidade somos de Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká Mendonça. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto.

A votação é Nominal.

O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do INCRA	- sim
- Deputada Carmem Gon	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente

- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Votação encerrada.

Com 16 votos favoráveis, está aprovado o Projeto.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 157/14 DO DEPUTADO EDVALDO SOARES, que concede Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Pedro Leopoldo Bittencourt.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Kaká para dar o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto Decreto Legislativo nº157/14, do Deputado Edvaldo Soares, concede Medalha de Mérito Legislativo ao Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia Pedro Leopoldo Bittencourt. Pela legalidade e constitucionalidade somos de Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká Mendonça. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto. A votação é nominal.

O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do INCRA	- sim
- Deputada Carmem Gon	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim

- Deputado Saulo Moreira - sim
- Deputado Valdivino Tucura - sim
- Deputado Zequinha Araújo - sim

Encerrada a votação.

Com 19 votos favoráveis, está aprovado o Projeto.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/14 DO DEPUTADO EDVALDO SOARES, que concede Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia Paulo César de Figueiredo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Peço ao Deputado Kaká para dar o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto Decreto Legislativo nº158/14, que concede Medalha de Mérito Legislativo ao Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia Paulo César de Figueiredo. Pela legalidade e constitucionalidade somos de Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto.

A votação é Nominal.

O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Brito do INCRA - sim
- Deputada Carmem Gon - sim
- Deputado Cláudio Carvalho - ausente
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Edvaldo Soares - sim
- Deputada Epifânia Barbosa - sim
- Deputado Euclides Maciel - não
- Deputado Flávio Lemos - ausente
- Deputada Glaucione - ausente
- Deputado Hermínio Coelho - sim
- Deputado Jaques Testoni - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Kaká Mendonça - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luiz Cláudio - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelino Tenório - ausente
- Deputado Maurão de Carvalho - ausente
- Deputada Prof. Stella - sim
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputado Saulo Moreira - sim
- Deputado Valdivino Tucura - sim
- Deputado Zequinha Araújo - sim

Votação encerrada.

Com 16 votos favoráveis, 01 voto contrário, está aprovado o Projeto.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/14 DO DEPUTADO EDVALDO SOARES, que concede Medalha de Mérito Legislativo ao Funcionário Público, Procurador do Estado de Rondônia, Dr. Juraci Jorge da Silva, servidor da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito do Deputado Kaká Mendonça, para emitir Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto Legislativo nº 160, que concede Mérito Legislativo ao Dr. Juraci Jorge da Silva, Procuradoria Geral do Estado de Rondônia. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados que concordam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer que é pela aprovação do Projeto.

Em discussão e votação única o Projeto. Votação Nominal.

O painel está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Brito do INCRA - sim
- Deputado Carmem Gon - sim
- Deputado Claudio Carvalho - ausente
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Edvaldo Soares - sim
- Deputada Epifânia Barbosa - sim
- Deputado Euclides Maciel - sim
- Deputado Flávio Lemos - sim
- Deputada Glaucione - ausente
- Deputado Hermínio Coelho - sim
- Deputado Jaques Testoni - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Kaká Mendonça - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luiz Cláudio - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelino Tenório - ausente
- Deputado Maurão de Carvalho - ausente
- Deputada Prof. Stella - sim
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputado Saulo Moreira - sim
- Deputado Valdivino Tucura - sim
- Deputado Zequinha Araújo - sim

Votação encerrada.

Com 18 votos favoráveis está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/14 DO DEPUTADO EDVALDO SOARES, que concede Medalha do Mérito Legislativo ao Funcionário Público Antônio Roberto Ribeiro de Santana, servidor da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Kaká, para emitir Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto Legislativo nº 161, concede Medalha Legislativa ao Senhor Antônio Roberto Ribeiro de Santana, servidor da Secretaria de Estado de Saúde. Pela legalidade e constitucionalidade somos de Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o Parecer que é pela aprovação do Projeto, do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto.

Votação nominal.

O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do INCRA	- sim
- Deputado Carmem Gon	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada.

Está aprovado com 14 votos.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162/14 DO DEPUTADO EDVALDO SOARES, que concede Medalha do Mérito Legislativo à Cabo PM Luciana Soares Rêgo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Kaká, para dar Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA - Projeto nº 162, Mérito Legislativo à Cabo PM Luciana Soares Rego da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer que é pela aprovação do Projeto do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto. A votação é Nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do INCRA	- sim
- Deputado Carmem Gon	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Encerrada votação.

Projeto aprovado com 16 votos.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 163/14 DO DEPUTADO EDVALDO SOARES, concede Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Tenente da Polícia Militar Renato Acácio Canhoni Suffi.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Kaká, para dar Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto Legislativo 163, de Mérito Legislativo ao 1º Tenente Renato Acácio Canhoni Suffi. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer, que é pela aprovação do Projeto, do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto.

Votação Nominal.

O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do INCRA	- sim
- Deputado Carmem Gon	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Encerrada votação.

Projeto aprovado com 17 votos favoráveis.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164/14 DO DEPUTADO BRITO DO INCRA, que concede Medalha de Mérito Legislativo ao Milton Pellucio.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Kaká, para dar Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto Legislativo nº 164, do Deputado Brito do INCRA, que concede Medalha de Mérito ao Sr. Milton Pellucio. Pela legalidade e constitucionalidade somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer que é pela aprovação do Projeto, do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto.

Votação Nominal.

O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do INCRA	- sim
- Deputado Carmem Gon	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Encerrada votação.

Com 16 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/14 DO DEPUTADO BRITO DO INCRA, que concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Manoel Cipriano do Nascimento – (Manoel Serra).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Kaká, para dar Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto Legislativo nº 165 - Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Manoel Cipriano do Nascimento – (Manoel Serra), do Deputado Brito do INCRA. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer que é pela aprovação do Projeto, do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontra, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto.

Votação Nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Brito do INCRA	- sim
- Deputado Carmem Gon	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Encerrada votação com 16 votos favoráveis.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 166/14 DO DEPUTADO BRITO DO INCRA, que concede Medalha de Mérito Legislativo a Senhora Andreia Caetano Celestino.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Kaká, para dar Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto Legislativo nº 166, do Deputado Brito do Incra, que concede Medalha de Mérito a Senhora Andreia Caetano Celestino. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer que é pela aprovação do Projeto, do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto.

Votação Nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Brito do INCRA	- ausente
- Deputado Carmem Gon	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Vou encerrar a votação.

Com 13 votos favoráveis, está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/14 DO DEPUTADO BRITO DO INCRA, que concede Medalha de Mérito Legislativo ao Dr. Júlio César da Rocha.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito o Deputado Kaká para dar o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto Legislativo nº 167/14 que concede Medalha ao Dr. Júlio César da Rocha, de autoria do Deputado Brito do INCRA. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer que é pela aprovação do projeto, do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto. Votação Nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	— sim
- Deputado Brito do INCRA	- sim
- Deputado Carmem Gon	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	— ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	— ausente
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Vou encerrar a votação.

Com 17 votos favoráveis, está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 168/14 DO DEPUTADO BRITO DO INCRA, que concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Aníbal Martins Neto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Kaká Mendonça para dar o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto Legislativo nº 168/14 que concede Medalha ao Senhor Aníbal Martins Neto. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer que é pela aprovação do Projeto, do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única do Projeto.

Votação Nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	— sim
- Deputado Brito do INCRA	- sim
- Deputado Carmem Gon	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- ausente

- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	— ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	— ausente
- Deputada Prof. Stella	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada com 13 votos favoráveis.

Está aprovado o Projeto.

Vai ao Expediente.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Presidente, só para registrar a presença do Vereador Décio Lagares, do município de Espigão do Oeste; Presidente da AREO, Valtinho Lara e do empresário Samuel, lá do município de Espigão do Oeste. Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 193/14 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 063, que dispõe sobre a criação da Fundação Palácio das Artes de Rondônia – FUPAR e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Kaká para dar o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Lei Complementar nº 193/14, que dispõe sobre a criação da Fundação Palácio das Artes de Rondônia - FUNPAR e dá outras providências. Essa mensagem na verdade cria a Fundação do Teatro Estadual, a estrutura da Fundação com os cargos. Enfim, com tudo que a Fundação tem de prerrogativa e direito, só que a Fundação na verdade, será a mantenedora do Teatro, que já está pronto. É o primeiro Teatro da Capital, depois de muito tempo, muita cobrança. A Deputada Epifânia sempre tinha cobrado isso, desde o começo do mandato para que esse Teatro saísse realmente da conversa e viesse para a realidade, mas sem a criação da Fundação, não será possível a manutenção desse Teatro que é de onde vem dinheiro do Banco do Brasil, dinheiro da ELETRONORTE, de todos os parceiros. É através da Fundação a manutenção do teatro. Então, pela legalidade e constitucionalidade e pela importância da Capital estar recebendo, primeira Capital do Brasil que não tinha um Teatro, somos de Parecer favorável à criação dessa Fundação, que

com certeza vai ser a mantenedora desse teatro. É o meu voto, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Cria cargo, Deputado Kaká, essa Fundação?

O SR. KAKÁ MENDONÇA - A Fundação é uma estrutura.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Quem vai bancar a estrutura?

Em discussão o Parecer.
Deputada Epifânia.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Para discutir.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Vou votar logo o Parecer, Deputada Epifânia.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados que forem a favor da aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação o Projeto. Em primeira discussão e votação o Projeto.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Para discutir.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputada Epifânia.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Presidente, eu quero, o Deputado Kaká falou muito bem, é um sonho de todo cidadão rondoniense ter esse teatro, essa referência da cultura no Estado de Rondônia. Mas eu quero fazer algumas considerações e conversar com os nossos colegas Parlamentares, que infelizmente... Já está em votação, Presidente? Nós estamos discutindo, nós estamos em discussão. O Senhor não colocou em votação ainda, nós estamos em discussão.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Foi votado o Parecer favorável. Está em discussão e votação.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Mas de qualquer forma o Projeto nominal sempre fica se discutindo e votando. A Deputada queria o quê, ia pedir vista?

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Presidente, eu não vou pedir vista, mas vou fazer algumas considerações, Deputado Kaká, eu não posso deixar isso passar batido. Nós já estamos encerrando o mandato do Governador Confúcio Moura e ao longo desses quatro anos, a gente vem reivindicando uma série de coisas em relação ao fomento da cultura. Inclusive, toda parte da Legislação, foi encaminhada por esta Assembleia e infelizmente nós não temos nenhuma ação efetiva do Governo do Estado em relação à cultura. Nós votamos aqui no ano passado, em dezembro, a Reforma Administrativa onde foi criado, foi assegurado, já tínhamos criado a Lei do Fundo da Cultura e nós asseguramos, o Secretário de Planejamento assegurou um recurso de dois milhões para o Fundo da Cultura. E esse recurso do Fundo da Cultura, Presidente, até hoje, infelizmente, não foi colocado da devida forma no orçamento,

está distribuído nas ações da SECEL e não foi isso que foi discutido aqui quando foi criada esta Lei. Primeira coisa, porque esses dois milhões, faz o fomento da cultura, ele dá um edital para que os nossos agentes culturais, os nossos promotores, possam fazer a cultura no Estado. Nós não temos recurso para a realização da Flor do Maracujá, nós não temos recurso para o Duelo da Fronteira.

Ontem eu estive na Casa de Cultura Ivan Marrocos, está abandonada, assim como todas as questões relativas à cultura, porque o Estado não tem nenhuma política da cultura, infelizmente, demandada ao longo dos seus quatro anos. Então, eu quero deixar claro que essa Fundação, além de criar cargos que não são poucos, e vai criar o cargo, para isso foi alocado um recurso, não é? Para isso nós vamos aprovar aqui agora, nós vamos alocar um recurso e eu tenho muito medo que esta obra, seja inaugurada simplesmente com a finalidade eleitoreira, porque está chegando o período eleitoral e nós precisamos demonstrar para a sociedade que nós vamos inaugurar um grande centro de cultura. Mas nós vamos fazer o quê nesse teatro, Presidente, se nós não trabalhamos a cultura? Se nós não fomentamos, se nós não criamos condições para que os nossos artistas tenham condição de trabalhar naquele espaço. Vai ser um teatro para quê? Para nós simplesmente trazermos grandes espetáculos de fora? Porque o Estado de Rondônia merece grandes espetáculos de fora, mas, mais do que a população merecer isso, os nossos artistas, os nossos produtores culturais, eles precisam se apropriar daquele espaço, e não é isso que eu consigo visualizar. Posso estar extremamente equivocada, mas a história desse Governo esta demonstrando isso, nós vamos inaugurar um espaço, vai ser realmente um grande espetáculo teatral com a finalidade eleitoreira e eu não sei se a população do Estado de Rondônia vai conseguir ocupar aquele espaço da maneira que nós sempre idealizamos. Eu me questiono muito sobre essa Fundação, principalmente quem vai gerenciar, porque hoje infelizmente e não é nada pessoal, porque eu não tenho problema pessoal com absolutamente ninguém, mas hoje também a gerência da SECEL, eu não consigo, também, visualizar alguém que tenha compreensão do que é cultura, do que é esporte, do que é lazer. E quem é que vai gerenciar esse teatro? São muitos cargos, não são poucos não, e eu quero deixar bem claro aqui para os nobres Deputados e Deputadas que é algo que precisamos levar muito a sério. E eu, Deputado Kaká, Vossa Excelência conversou comigo, e eu falei dessa dívida que, principalmente, a Presidente da Fundação e o Secretário de Planejamento têm com todas as pessoas que fazem cultura no Estado, não é só comigo, mas com todas as pessoas que fazem cultura. Achei desrespeitoso, porque eu sou Presidente da Comissão de Educação e Cultura e não custava nada vir até aqui esclarecer sobre a criação dessa Fundação, mas nós vamos, esperar que não só o teatro funcione, mas todos os compromissos do Estado, que eles funcionem. Que tenhamos não uma mostra cultural, mas que tenhamos assegurada a Flor do Maracujá, que tenhamos assegurado o Duelo da Fronteira, que tenhamos assegurado todas as outras representações artísticas que há muitos e muitos anos fazem a cultura deste Estado. Eu não quero que aquele teatro seja inaugurado com esses dois objetivos, para que o Governador diga que inaugurou uma grande obra e que seja simplesmente

para receber os espetáculos de fora. Era esse o registro que eu queria fazer, Presidente.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Cláudio.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Presidente, eu acho que houve um atropelo, porque de acordo com o Regimento a gente discute e após exaurir toda a discussão é que entra na votação. E aí já houve um atropelo porque a votação já foi na primeira intervenção aqui, já houve. Votar um Projeto desses, de criação de cargo, sem a gente ter a mínima compreensão da tabela, quantos são, eu acho muito complicado. Por isso eu gostaria e já peço, de antemão, a Vossa Excelência o cancelamento da votação, para que possamos concluir. De antemão eu já peço vista do Projeto por ser membro da Comissão de Constituição e Justiça. Tenho direito de pedir vista para que eu possa estudar quantos cargos estão sendo criados. Esse teatro tem uma história muito grande aqui no Estado de Rondônia. Tem vinte anos, mais ou menos, que começou a construção desse teatro. E agora, se cria cargo comissionado antes, inclusive, da inauguração da obra. Eu não acho que isso seja razoável, tendo em vista tantos problemas que nós já tivemos com esse teatro, e já começamos a criar cargos antes que ele fique pronto? Pelo menos que inaugure, e para se fazer isso, precisamos, pelo menos, ter um tempo para analisar esse Projeto para saber quantos cargos, qual o valor de salário, pois neste momento passamos por tanta dificuldade financeira, o governo diz que não tem dinheiro para nada, e tem para criar cargos aqui. Não podemos votar no escuro, sem ter nenhuma compreensão do Projeto. Por isso que eu peço a anulação da votação e peço vista para que possamos, numa próxima Sessão, ter condição de votar plenamente, com as nossas consciências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O que eles estão falando aqui, é que são três cargos e tem o valor, tem os CDS's.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Não são três cargos. Só na Diretoria já são três cargos e aí tem os demais embaixo. No detalhamento o Senhor pode ver.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputada Epifânia, tem aqui: Diretor Presidente, CDS 7; Diretor Administrativo-Financeiro, CDS 6; Diretor Técnico, CDS 6. Ah, tem pegadinha... Como tudo nesse governo, tem as pegadinhas.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Presidente, que pressa que nós temos para aprovar um Projeto dessa natureza, sendo que há vinte anos esse teatro está sendo construído?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Cláudio, aqui a questão é a seguinte: chegaram, porque aqui nós estamos determinados, a Assembleia está determinada a não votar Projeto do Executivo e esse Projeto, pediram para colocar na pauta porque é um Projeto de interesse do povo, da cultura deste Estado, por isso eu coloquei, foi pedido dos Deputados.

E quando eu coloquei, peço até desculpas à Deputada Epifânia, que a hora de pedir a vista seria no Parecer. Se fosse votação simbólica, por exemplo, não tinha problema nenhum você pedir na hora da discussão do Projeto. O problema é que sempre, o costume nosso aqui é colocar nos votos nominais, colocar em discussão e votação. Quer dizer, você vai votando e discutindo. Mas eu não queria tirar, eu até citei aqui para o Deputado Kaká que qualquer coisa nós não votamos em segunda discussão.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Presidente, na verdade, tem que ser respeitado, aqui é uma Casa constituída por 24 Pares. Lógico que cada um aqui representa um segmento e tem que ser respeitada a opinião de cada um. Isso é fato. Quando eu pedi ao Presidente, eu, junto com o Deputado Testoni, junto com o Deputado Euclides Maciel, eu conversei com a Deputada Epifânia que é Presidente da Comissão, ela falou assim: “- Olha, eu não quero atrapalhar”. Como disse Vossa Excelência, faz vinte anos que está brigando e agora nós vamos enrolar uma coisa que... o teatro é aqui na capital, cidade que Vossa Excelência representa e representa muito bem. O que queremos é contribuir e os Deputados que pediram para colocar a criação dessa Fundação é porque essa Fundação vai ser a mantenedora do teatro. Ela vai ser, vai manter através de parcerias com as empresas. O Governo, hoje, não tem dinheiro para pagar nada, para fazer nada. Vai colocar dinheiro em teatro? Que bom se tivesse, se tivesse mandando para colocar recurso no teatro também, eu seria favorável porque a população da Capital, tem mérito a cultura, sempre brigou por isso e a Deputada Epifânia sabe disso. Então eu digo assim, nós estamos criando uma estrutura. Agora, cabe a cada Deputado votar favorável ou contrário é uma questão, tipo assim, eu só quero contribuir. Eu achei que estava contribuindo, pedindo para votar esse Projeto porque eu acho que é interessante, porque a gente vê o anseio de quem trabalha com a cultura aqui no Estado. Agora, se quem é da Capital, que tem o conhecimento, se não tiver importância, na segunda votação, ou vota contra ou não...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Kaká, a questão, a preocupação da Deputada Epifânia ou do Deputado Cláudio, não é sobre a questão da importância da cultura. É sobre a malandragem do Governo, que sabemos que é verdade.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Mas que malandragem se o Projeto está aqui? Está aqui, a Lei está aí. Não tem malandragem. A Lei está aí.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Deputado, com todo respeito, eu sei que o Senhor cumpre a sua missão de líder do Governo e colocou corretamente, fez o pedido para colocar na pauta e quando o Senhor falou comigo, eu achei até que... Aí eu fui pegar o Projeto e dei uma olhada, e essas reflexões que eu trago não é a Epifânia, não é uma pessoa simplesmente que gosta da cultura, porque nasci aqui em Porto Velho. Eu acho que eu como muitos outros aqui, têm esse sonho também de ter o teatro. Eu só gostaria que não apenas o grande prédio, a grande obra fosse vista durante esses quatro anos, porque não é de hoje que se fala em cultura, é desde o primeiro dia que eu estou nesse mandato, e infelizmente eu nunca vi uma ação que eu pudesse chegar aqui e exaltar: essa é a grande ação do Governo do Estado, o governo tem esse olhar para a cultura. Muito pelo contrário, o que tinha de Secretaria foi resumido a uma Fundação. Então, eu quero deixar muito claro, eu não quero, Deputado Kaká, de maneira alguma, que minhas palavras sejam distorcidas, dizendo aqui que eu sou contra o teatro. Vossa Excelência terminou dizendo que se tem alguém contra... Então, eu quero deixar muito claro que eu não sou contra o teatro, muito pelo contrário, também tenho esse sonho de que esse teatro funcione, mas eu quero que ele funcione objetivando as pessoas que de fato fazem a cultura do Estado, que dê acesso a essa população, a todas as formas de representação cultural, que isso seja visto. Não seja visto só a inauguração do teatro que, querendo ou não, nós vamos, a Fundação vai acessar a outras fontes. Mas o Governo do Estado fará, sim, investimento no funcionamento.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Sr. Presidente, só para ficar claro. Eminentemente Deputado Kaká, o pedido de vista, quando se trata de Parecer, é sobre a questão do Parecer. Para a discussão que estamos enfrentando aqui eu tenho todo o direito de pedir vista. O que ocorreu foi um atropelo, no momento em que se abriu a discussão, erroneamente abriu a votação. Eu peço que seja consertada essa situação, em nome do Regimento Interno desta Casa, que cancele a votação e acate o meu pedido de vista porque isso é legítimo, é um direito meu e eu quero que seja respeitado o Regimento Interno desta Casa.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Cláudio, eu não vou...

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Deixa eu falar uma coisa aqui, espera um pouquinho, Presidente. Primeiro, eu quero pedir desculpas à Deputada Epifânia, porque não foi isso que eu quis dizer, pelo contrário, Vossa Excelência vem lutando desde o primeiro dia, como eu falei, ia pedir vista e falou assim: “não quero prejudicar”, todo o meu respeito pelo carinho que a senhora tem pela coisa. Deputado Cláudio, quando se lê um relatório, vai para o Presidente, “pela constitucionalidade e pela legalidade, sou de Parecer favorável”. O Presidente, naquele momento, abre a discussão do relatório. No momento que ele abre em discussão, é prerrogativa do Parlamentar nesse momento, antes de votar o relatório, pedir vista se couber

vista, é nesse momento. Ele abriu, ele abriu “em discussão”. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Ninguém se manifestou, aí ele falou: “em primeira e única discussão e votação”. o Regimento é que diz isso, Excelência. Vossa Excelência, acho que ficou sessenta dias fora e esqueceu, mas funciona aqui é isso. Então, não venha querer atropelar. Eu tenho respeito aqui....

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Deputado Kaká, eu respeito Vossa Excelência....

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Eu também respeito.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Deputado Kaká, mas sessenta dias foi o que eu fiquei fora, lá ou aqui eu sei ler, conheço dos meus direitos, para isso eu fiquei cinco anos numa faculdade, o Senhor me respeite. E eu quero, Senhor Presidente, o meu direito de pedir vista e a vista tem que ocorrer durante a discussão, e a votação que foi feita foi um atropelo.

Só para encerrar, Senhor Presidente. Eu sei que Vossa Excelência é um homem de bom senso e não vai de maneira alguma fazer o atropelo que foi feito aqui, Vossa Excelência sabe que está errado, e eu quero o direito que seja anulada a votação e me dê o direito de vista para eu poder analisar o Projeto e devolver de acordo com o Regimento Interno.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Cláudio, até porque Vossa Excelência falou que conhece bem, é advogado, o Regimento diz o seguinte: “A partir do Voto do Relator é que abre, depois que eu coloco em discussão e votação principalmente, e aqui é prática desta Casa, toda vez que colocamos votação nominal, nós abrimos o Voto e abre a discussão para quem quiser falar do Projeto. O momento de pedir vista, Vossa Excelência como conhecedor do Regimento, seria antes de aprovar o Parecer. Porque quando a Deputada Epifânia falou, eu falei: “Deputada Epifânia, depois da discussão lhe dou a palavra”. Porque eu pensei que ela só ia discutir o Projeto, ela não ia pedir vista.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Continua errado, Senhor Presidente, a votação só pode se dar após exaurir a discussão, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Mas aqui não, a vista não, a vista não.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – O que adianta discutir se o Projeto foi aprovado? Pedir vista é um direito de cada um de nós nesta Casa.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Cláudio, então tem que mudar o Regimento, proponha para mudar o Regimento porque o Regimento fala que tem que ser na hora do Parecer.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do INCRA	- sim

- Deputada Carmem Gon	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- ausência votação
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Está aprovado o Projeto, com 16 votos favoráveis e 01 contrário.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 204/2014, MESA DIRETORA, que altera a Lei Complementar nº 731 de 30 de setembro de 2013.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Solicito ao Deputado Flávio Lemos dar o Parecer.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Sr. Presidente, Projeto de Lei Complementar 204/2014 que altera a Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013. De acordo com a regimentabilidade, sou de Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Flávio Lemos. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 204/14, da Mesa Diretora.

Votação nominal.

O painel já está à disposição.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Presidente, por gentileza, Vossa Excelência pode repetir o Projeto? Nós estávamos aqui no calor do outro Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É o Projeto de Lei Complementar nº 204/14 da Mesa Diretora. É o Projeto que corrige a situação dos médicos e enfermeiros aqui da Casa. Votação nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Brito do INCRA	- sim
- Deputada Carmem Gon	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputada Prof. Stella	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada.

Com 13 votos favoráveis, está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 103/2014, DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO, que acrescenta inciso XV ao artigo 118 do Regimento Interno, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Solicito ao Deputado Flávio Lemos para dar o Parecer. Só queria dizer ao Deputado Cláudio que na pauta nós não estamos votando Projeto do Executivo aqui não.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Projeto de Resolução nº 103/2014, do Deputado Ribamar Araújo, que acrescenta inciso XV ao artigo 118 do Regimento Interno. Sou de Parecer favorável.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO - Senhor Relator, gostaria só que lesse o Parágrafo que está sendo modificado.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Deputado Cláudio, acrescenta o inciso XV ao artigo 118 do Regimento Interno que diz: “Fica terminantemente proibida a utilização no recinto do Plenário de chapéu, boné ou qualquer outro adereço que desfigure o traje exigido para a ocasião, exceto se houver recomendação médica para tal uso”. Sou favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Flávio. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão única e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto.

Vai ao Expediente.

É um bom Projeto.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107/14 DA MESA DIRETORA, que converte em pecúnia período de licença-prêmio dos Policiais Militares cedidos ao Poder Legislativo, em conformidade com a legislação vigente.

Solicito ao Deputado Kaká para emitir Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Resolução nº 107/14, que converte em pecúnia período de licença-prêmio dos Policiais Militares cedidos ao Poder Legislativo, em conformidade com a legislação vigente. Pela legalidade e constitucionalidade somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer do Deputado Kaká pela aprovação do Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto de Resolução 107/14 da Mesa Diretora. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1004/13 DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL, que declara de utilidade pública o Centro Recreativo e Assistencial dos Policiais Militares e Bombeiros Militares de Ji-Paraná – CRAPOMJI.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Kaká Mendonça para dar Parecer ao Projeto.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto nº 1004/13 de autoria do Deputado Euclides Maciel, que declara de utilidade pública o Centro Recreativo e Assistencial dos Policiais e Bombeiros Militares de Ji-Paraná – CRAPOMJI. Pela legalidade e constitucionalidade somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1216/14 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR, que declara de utilidade pública a Associação de Bandas e Fanfarras de Ariquemes e região, “ASBANFAR” no Município de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Kaká dá o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de autoria do Deputado Adelino Follador, nº 1216/14, que declara de utilidade pública a Associação de Bandas e Fanfarras de Ariquemes e região. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká Mendonça. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1217/14 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADO, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Massangana “ASVAMA” no Município de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Solicito ao Deputado Kaká dar o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – De autoria do Deputado Adelino Follador, Projeto de Lei nº 1217/14, declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Massangana “ASVAMA” no Município de Ariquemes. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável. O Projeto encontra-se com toda a documentação exigida por Lei.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer que é pela a provação do Deputado Kaká. Os Deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1218/14 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Cunha do Marechal “ASPROCUM”, no Município de Cacaulândia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Solicito ao Deputado Kaká, dar o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Cunha do Marechal. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1243/14 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR, que declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Cacaulândia – ACICA, no Município de Cacaulândia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Solicitar ao Deputado Kaká para dar o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Lei nº 1243/14 de autoria do Deputado Adelino Follador, que declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Cacaulândia. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1246/14 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 086, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$8.890.000,00 em favor da Unidade Orçamentária, Assembleia Legislativa – ALE.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Solicito ao Deputado Kaká para dar o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Lei nº 1246/14 que abre crédito suplementar no valor de R\$8.890.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Assembleia Legislativa – ALE/RO. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado o Parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1254/14 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 093, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$1.429.871,39, em favor das Unidades Orçamentárias, Departamento de Estradas e Rodagem – DER, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Solicito ao Deputado Kaká para dar o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Lei nº 1254/14, Mensagem 093, que autoriza abrir crédito no valor de R\$1.429.871,39, em favor das Unidades Orçamentárias, SECEL, SEAGRI e DER. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável ao Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1255/14 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 094, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$4.008.160,40, em favor da Unidade Orçamentária, Assembleia Legislativa – ALE.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Solicito ao Deputado Kaká para dá o Parecer pelas Comissões.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Mensagem 094, Projeto nº 1255/14 do Poder Executivo, que autoriza a abrir crédito no montante de R\$4.008.160,40, em favor da Unidade Orçamentária, Assembleia Legislativa – ALE/RO. Pela legalidade constitucionalidade, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. *Está aprovado o Parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1257/14 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que autoriza o Poder Executivo a conceder Auxílio-Aluguel às famílias atingidas pela enchente do Rio Madeira.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Solicito ao Deputado Kaká para dar o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Lei nº 1257/14 do Deputado Hermínio Coelho, que autoriza o Poder Executivo a conceder Auxílio-Aluguel às famílias atingidas pela enchente do Rio Madeira. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É aquilo, se o Governo quer resolver a situação, se ele não sancionar, que mande recopiar e mandar.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer que é pela aprovação do Projeto.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1258/14 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que

autoriza o Poder Legislativo a ceder servidores efetivos do seu quadro a outros Poderes ou Órgãos Públicos.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Esse Projeto é o seguinte: o Tribunal de Contas fez um Projeto e mandou para cá aonde o Poder, Deputado Adelino... foi um Projeto, uma Lei Estadual que de autoria e de ideia do Tribunal de Contas, dizendo que quando o Tribunal de Contas precisar de servidor do Estado, o Estado é obrigado a ceder com ônus, sem ônus para o Tribunal de Contas, e o Tribunal de Contas proíbe, nós, a Assembleia de ceder servidor para outros Órgãos. Nós estamos fazendo a Lei aqui dizendo que a Assembleia Legislativa pode ceder servidor para outros Órgãos, desde que seja de interesse da nossa Casa.

Solicito ao Deputado Kaká para dar o Parecer. Pode ser sem ônus, com ônus da própria Assembleia, se for de interesse.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Lei nº 1258/14, que autoriza o Poder Legislativo a ceder servidores efetivos do seu quadro a outros Poderes ou Órgãos Públicos. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É a mesma coisa do Estado, se a gente quiser ceder sem ônus, se é do interesse da Assembleia, a gente cede.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1259/14 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 098, que dispõe sobre interpretação autêntica dos termos da Lei nº 3.343, de 1º de abril de 2014.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Kaká.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Mensagem 098 do Projeto 1259, que, dispõe sobre interpretação autêntica dos termos da Lei nº 3.343, de 1º de abril de 2014. Pela legalidade e constitucionalidade somos de Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado o Parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.
Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1260/14 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 099, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$6.656.615,35, em favor das Unidades Orçamentárias, Departamento de Estradas e Rodagem – DER; Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP; Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNDESBOM; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Fundo Estadual de Saúde – FES; Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI; Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Esse Projeto, está incluído aqui junto as ambulâncias, quatro milhões aqui é da compra das 26 ambulâncias. Aí, é lógico que eles mandaram, incluíram outros Projetos, portanto nós não vamos prejudicar o Projeto por causa... vamos aprovar todos.

Solicito ao Deputado Kaká para dá o Parecer. Segundo informação que temos, Deputado Kaká, só um momento. Essas ambulâncias, parece que já está licitada, e segundo informações do Secretário Pimentel, que o dinheiro é nosso, mas infelizmente nós não podemos, quem tem o poder de comprar é só a Secretaria de Saúde. E nós passamos o dinheiro para Secretaria de Saúde, ele já licitou, segundo informação, até o final desse mês, no máximo início de junho, essas ambulâncias vão estar sendo entregues aos municípios que não receberam na primeira etapa, em novembro. 30 municípios receberam, 22 ficaram de fora e mais 04 distritos que vão ser beneficiados. Todos os distritos aqui de Porto Velho, pelo menos 02 distritos de Porto Velho vão ganhar e o de Jaru, que é pedido da Deputada Epifânia e do Deputado Ribamar. Parece que é Bandeirantes, Jaci. Para toda essa comunidade da região de Jaci.

Deputado Kaká.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Lei 1260, que abre crédito no valor de R\$6.656.615,35, em favor do DER, dos DEOSP, BOMBEIROS, SEDUC, SEAGRI E FEAS. Pela legalidade e constitucionalidade somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - Requeiro à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto 025/

14; 193/14; 204/14, 1004/13, 1216/14; 1217/14; 1218/14; 1246/14; 1243/14; 1254/14; 1255/14; 1257/14; 1258/14; 1259/14 e 1260/14.

Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o requerimento do Deputado Euclides Maciel. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária no prazo de um minuto, com a finalidade de apreciar em segunda discussão e votação os Projetos, as Matérias aprovadas em primeira discussão e votação nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 06 minutos)

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, às dezenove horas e sete minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Euclides Maciel; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Brito do Incra, Cláudio Carvalho, Edson Martins, Edvaldo Soares, Euclides Maciel, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Lebrão, Luizinho Goebel, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e Senhoras Deputadas Carmen Gon, Epifânia Barbosa, e Professora Stella; e ausências dos Senhores Deputados Flávio Lemos, Jaques Testoni, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho e Senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi **aprovado** em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, com quorum qualificado de 2/3 a **Proposta de Emenda Constitucional nº 025/14** de autoria dos Deputados Euclides Maciel e Brito do Incra que “Acrescenta o parágrafo 13 ao artigo 20 da Constituição do Estado de Rondônia”, com 16(dezesseis) votos. Foram **aprovados** em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos **Projetos de Leis Complementares nºs.: 193/14** de autoria do Poder

Executivo/M 063 que “Dispõe sobre a criação da Fundação Palácio das Artes de Rondônia – FUNPAR e dá outras providências”, com 13(treze) votos; **204/14** de autoria da Mesa Diretora que “Altera a Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013”, com 14(catorze) votos. Foram **aprovados** em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos **Projetos de Leis Ordinários** nºs.: **1004/13** de autoria do Deputado Euclides Maciel que “Declara de utilidade pública o Centro Recreativo e Assistencial dos Policiais Militares e Bombeiros Militares de Ji-Paraná – CRAPOMJI”; **1216/14** de autoria do Deputado Adelino Follador que “Declara de utilidade pública a Associação de Bandas e Fanfarras de Ariquemes e Região – ASBANFAR, em Ariquemes”; **1217/14** de autoria do Deputado Adelino Follador que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale Massangana - ASVAMA, em Ariquemes”; **1218/14** de autoria do Deputado Adelino Follador que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Cunha do Marechal - ASPROCUM, em Cacaulândia”; **1243/14** de autoria do Deputado Adelino Follador que “Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Cacaulândia - ACICA, em Cacaulândia”; **1246/14** de autoria do Poder Executivo/M 086 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 8.890.000,00 em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa - ALE”; **1254/14** de autoria do Poder Executivo/M 093 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.429.871,39 em favor das unidades orçamentárias Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI; **1255/14** de autoria do Poder Executivo/M 094 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 4.008.160,40 em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa - ALE”; **1257/14** de autoria dos Deputados Hermínio Coelho e Maurão de Carvalho que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio aluguel às famílias atingidas pela enchente do Rio Madeira”; **1258/14** de autoria do Deputado Hermínio Coelho que “Autoriza o Poder Legislativo a ceder servidores efetivos do seu quadro a outros Poderes ou Órgãos Públicos”; **1259/14** de autoria do Poder Executivo/M 098 que “Dispõe sobre interpretação autêntica dos termos da Lei nº 3343, de 1º de abril de 2014”; **1260/14** de autoria do Poder Executivo/M 099 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 6.656.615,35 em favor das unidades orçamentárias Departamento de Estradas e Rodagem – DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Fundo Estadual de Saúde – FES, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 14 de maio do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta

ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezenove horas e vinte minutos do dia treze de maio do ano dois mil e catorze.

SECRETARIA GERAL

ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 004/2014 - SG

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com base no inciso XV do § 1º do Art. 15 do Ato nº19/2012- MD/ALE, de 10 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo em todos os setores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, **nas datas em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol** na Copa do Mundo FIFA 2014.

Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Porto Velho, 15 de maio de 2014.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral- ALE/RO

De acordo

DEP. JOSÉ HERMÍNIO
Presidente - ALE/RO

ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 005/2014 - SG

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com base no inciso XV do § 1º do Art. 15 do Ato nº19/2012- MD/ALE, de 10 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo em todos os setores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 20 de junho de 2014 (sexta-feira), data que sucede o feriado nacional de Corpus Christi.

Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Porto Velho, 15 de maio de 2014.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral- ALE/RO

De acordo

DEP. JOSÉ HERMÍNIO
Presidente - ALE/RO